



# IBET

Instituto Brasileiro  
de Estudos Tributários

## **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO-SENSU* EM DIREITO TRIBUTÁRIO**

**São Paulo  
2023**



# IBET

Instituto Brasileiro  
de Estudos Tributários

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS - IBET**

### **PRESIDENTE**

**Paulo de Barros Carvalho**

### **VICE-PRESIDENTE**

**Robson Maia Lins**

### **COORDENAÇÃO NACIONAL**

**Cecilia Priscila de Souza**

**Nome do Curso e Área do Conhecimento****Nome: Curso de Especialização em Direito Tributário****Área de concentração: Direito****Forma: Presencial****1. Introdução**

O IBET é uma entidade que se confunde com a própria história da sistematização jurídica dos tributos no Brasil, seja por sua origem, pois foi fundada por Rubens Gomes de Sousa, seja por sua trajetória, sempre discreta e ascendente, acompanhando a estabilização das relações entre Estado-administração e seus contribuintes.

A lembrança do perfil intelectual de seus dois outros fundadores – Antônio Roberto Sampaio Dória e Fábio Fanucchi – explica, satisfatoriamente, os predicados de equilíbrio e de equidistância que o Instituto tem mantido em face dos importantes e delicados interesses em jogo, com 50 (cinquenta) anos de ativa e profícua existência.

Desde o ano de 1977, é presidido pelo Prof. Paulo de Barros Carvalho, cujo nome é intensamente ligado a duas grandes instituições de ensino jurídico do país: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Esses traços, por si mesmos, já esclarecem o prestígio e a aceitação nacional do IBET.

**2. Justificativa**

O Curso de Especialização em Direito Tributário tem como objetivo atender os desejos e as ambições dos profissionais de direito tributário, bem como, superar as barreiras e deficiências do mercado, construindo oportunidades na formação de operadores que, além de possuírem sólida formação acadêmica, estejam habilitados a transitar por outras áreas do conhecimento imprescindíveis na dinâmica dos negócios.

A complexidade do direito tributário e a deficiência de carga horária dedicada à matéria na grade da graduação, na maior parte dos cursos do Brasil, faz com que os bacharéis recém egressos das escolas de direito e áreas afins, desconheçam completamente a estrutura e operatividade deste ramo do direito.

O IBET supre essa lacuna, aproximando a teoria do mais alto nível, produzida nos programas de pós-graduação das principais Universidades do país, da análise de casos práticos e dos mais relevantes julgados dos pelos nossos tribunais administrativos e judiciais. Assim, o investimento em excelência e profissionalismo na pesquisa e no ensino do direito são instrumentos essenciais na formação de quadros efetivamente habilitados a colaborar na organização da sociedade privada e na formulação de políticas públicas, no propósito institucional de propiciar as condições fundamentais para o desenvolvimento social e econômico do Brasil.

**3. Objetivos**

Visando o aprofundamento teórico, técnico e prático indispensável para a atuação profissional na área tributária, o curso de especialização em direito tributário ensina o aluno a pensar.

Parte de uma consciência crítica do conhecimento, analisando e reconhecendo o direito como fenômeno linguístico, para mediante recursos como a lógica jurídica, organizar e promover o conhecimento, provocando a reflexão e a construção do conhecimento individual do aluno.

Além disso, ensinamos o direito material em interconexão com o processo tributário, propiciando ao aluno a possibilidade de pensar estrategicamente no caso concreto, identificando a melhor saída administrativa ou judicial nos problemas simulados que compõem nosso material didático.

#### **4. Público-Alvo**

Bacharéis em direito, profissionais da área contábil, econômica, administrativa e correlatas, e agentes fiscais, em nível superior.

#### **5. Perfil profissiográfico desejado para o egresso do curso**

##### **5.1. Atribuições profissionais dos egressos (campo de atuação)**

Atuar nos diversos ramos do direito relacionados, de forma direta e indireta, ao direito tributário, com sólida base de filosofia e teoria geral do direito, direito constitucional e administrativo, concretizando a interdisciplinaridade, bem como auxiliar outros ramos profissionais com afinidade ao direito tributário, tais como administração, contabilidade, economia, finanças etc., concretizando a transdisciplinaridade, com a consolidação do conhecimento teórico, técnico e prático tributário.

##### **5.2. Competências e habilidades:**

- Atuação na esfera administrativa tributária, consultiva e contenciosa, com o desenvolvimento de habilidades para elaboração de pareceres, defesas e recursos, impugnações, pedidos de compensação, formulação de consultas etc.;
- Atuação na esfera judicial tributária, consultiva e contenciosa, com o desenvolvimento de habilidades para elaboração de pareceres, ações, defesas e recursos etc.;
- Docência e pesquisa na área de direito tributário e afins;

#### **6. Coordenação**

##### **6.1. Coordenação Pedagógica**

*Cecília Priscila de Souza*, graduada pela Universidade Cruzeiro do Sul em 2002, é mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, com a dissertação intitulada: “Intertextualidade no Direito Tributário”, no ano de 2012, é doutora em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, com a tese intitulada: *Análise semântico-pragmática de conceitos na tributação do Metaverso*, no ano de 2023.

Foi docente concursada nas cadeiras de Direito Processual e Constitucional – julho de 2007 a agosto de 2008, no Centro Paula Souza – ETE/São Paulo; É Professora conferencista em cursos de pós-graduação – desde junho/2012, no IBET, PUC/Cogear, Escola Fazendária do Estado de São Paulo, Escola da Procuradoria do Estado de São Paulo, EPD – Escola Paulista de Direito, entre outras.

Autora do livro: *Intertextualidade no Direito Tributário* – Editora Noeses, São Paulo, 2022 e dos artigos: *Intertextualidade na linguagem jurídica: conceito, definição e aplicação*, em *Constructivismo Lógico-*

Semântico – Vol. I – Editora Noeses, São Paulo, 2014; Intertextualidade entre subsistemas jurídicos: a “novilíngua” no direito tributário brasileiro, em *Tributação: Democracia e liberdade*, co-autoria com Fernando Gomes Favacho – Editora Noeses, São Paulo, 2014, e *Constructivismo Lógico-Semântico e seu papel no conhecimento científico* – em *Constructivismo Lógico-Semântico* – Vol. II - Editora Noeses, São Paulo, 2018.

## **7. Diretrizes gerais da organização do curso**

A concepção do curso está fortemente influenciada pelos programas de pós-graduação da PUC/SP e Universidade de São Paulo, entidades que o Presidente e Coordenador dos cursos do IBET – Prof. Paulo de Barros Carvalho - é professor titular e emérito, tendo acumulado, ainda, a função de Coordenador Geral do Programa de Pós-graduação Mestrado e Doutorado da PUC/SP. Situação esta que explica o grau de cientificidade do curso do IBET, voltado ao desafio de aproximar teoria e prática, direito e experiência.

O curso divide-se em quatro módulos que delineiam o percurso da exigência do tributo:

- (i) Tributo e Segurança Jurídica,
- (ii) Incidência e Crédito Tributário;
- (iii) Exigibilidade do Crédito Tributário;
- (iv) Controle da Incidência Tributária.

Cada módulo compõe-se de sete conjuntos de seminários e aula, sempre relacionando o direito com a prática que lhe é subjacente. Nos seminários mesclam-se questões teóricas e práticas, enredando o desafio de transitar entre esses universos do saber e propiciando fértil ambiente de debates em sala de aula (ou ambiente virtual, em excepcionálíssimas situações), em que a regra é não reprimir a construção individual do conhecimento. O professor que acompanha as sessões incentiva a estruturação do conhecimento do aluno, deixando para o encontro subsequente, em que essas mesmas questões serão rediscutidas por expert, normalmente com mestrado ou doutorado no tema em questão, que levando em conta os relatórios e as reflexões dos alunos traça os contornos e propõe soluções para os problemas sob enfoque.

### **7.1. Carga Horária**

A carga horária do curso é de 405 (quatrocentas) horas em sala de aula ou ambiente virtual e 30 (trinta) horas em orientação para elaboração da monografia, totalizando 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas de atividades curriculares.

### **7.2. Período e Periodicidade**

O curso é ministrado em módulos semestrais e independentes, com carga horária de 100 horas cada.

Cada módulo tem quinze encontros, sendo divididos em: sete seminários, sete aulas expositivas e uma prova final.

A cada semestre ainda são oferecidas três aulas online, para todos os módulos: Magna, Introdutória ao Constructivismo Lógico-Semântico e Aula Extra – Especial de Final de Semestre, com os temas: (i) Sanções e crimes tributários – 1º semestre de ano par, (ii) Tributação do mercado financeiro – 2º semestre de ano par, (iii) Atualidades – Talk Show – 1º semestre de ano ímpar, e (iv) Tributação internacional

A partir do segundo módulo - ou após a conclusão dos quatro módulos - o discente deverá cursar módulo específico de orientação para elaboração da monografia.

### **7.3. Conteúdo Programático**

#### **Módulo: Tributo e Segurança Jurídica - 100h**

##### **Tema 1: Direito tributário e o conceito de tributo.**

**Ementa:** Aula introdutória aos conceitos de tributo e direito tributário. Trabalha-se a diferenciação entre direito e Ciência do Direito, o conceito de norma jurídica, as diversas acepções da palavra tributo e a delimitação do âmbito de estudo do Direito Tributário.

##### **Tema 2: Espécies tributárias.**

**Ementa:** Aula voltada à diferenciação e identificação das espécies tributárias. Trabalha-se as diversas teorias classificatórias, as características definitórias de cada espécie de tributo: impostos, taxas, contribuição de melhoria, contribuições sociais e empréstimo compulsório, bem como a diferenciação entre taxa e preço público.

##### **Tema 3: Fontes do direito tributário.**

**Ementa:** Aula voltada ao conceito de fonte do direito na doutrina com uma análise crítica para apresentação de um novo modelo de estudo. São trabalhados os conceitos de enunciado, enunciação-enunciada, veículo introdutor primário, secundário e hierarquia das normas jurídicas tributárias.

##### **Tema 4: Interpretação, validade, vigência e eficácia das normas tributárias.**

**Ementa:** Aula voltada à análise crítica dos diferentes métodos interpretativos do direito e dos conceitos de validade, vigência e eficácia da teoria tradicional. Trabalha-se o percurso gerador de sentido das normas tributárias, o modelo semiótico de análise do direito, a questão das normas interpretativas no âmbito do direito tributário, o conceito de validade como existência e fundamento jurídico, vigência, eficácia e revogação das normas tributárias.

##### **Tema 5: Segurança Jurídica e processo: coisa julgada, ação rescisória e precedentes em matéria tributária.**

**Ementa:** A aula gira em torno da construção de um sentido para o princípio da segurança jurídica em matéria tributária e os limites da coisa julgada, tendo em vista a possibilidade de modificação da relação jurídica tributária. Fazem parte da temática da aula os conceitos de coisa julgada, natureza jurídica e objeto da ação rescisória em matéria tributária, reexame obrigatório e trânsito em julgado

##### **Tema 6: Regra-matriz de incidência - hipótese tributária.**

**Ementa:** Aula voltada ao conhecimento da estrutura lógico-semântica da regra-matriz de incidência tributária. A análise tem por objeto a estrutura sintática da norma jurídica que institui tributos e seu antecedente (hipótese tributária). São estudados os critérios da hipótese: material, temporal e espacial, os conceitos de incidência e aplicação, fato gerador e a teoria do fato jurídico tributário.

**Tema 7: ITCMD e ITBI**

**Ementa:** Aula voltada à análise dos tributos ITCMD e ITBI na Constituição Federal e no plano infraconstitucional. Verificação, quanto ao ITCMD, das atribuições de competência, regulação desta no texto constitucional, determinação da sujeição ativa em relação à transmissão de bens móveis e imóveis situados no Brasil e de direitos a eles relativos e a problemática da competência atribuída à lei complementar. Verificação dos desdobramentos possíveis quando doador ou donatário são residentes no exterior, e “de cujus” ou herdeiro fora do país, bem como do objeto da doação ser bem imóvel localizado no exterior e doador no Brasil. Verificação de alíquotas máximas e mínimas e decadência em matéria de ITCMD. O ITBI desde a CF/67 até 1988 e sua evolução. Atribuição de competências do ITBI, regulação, isenções e o ITBI no CTN.

**Módulo Incidência e Crédito Tributário - 100h****Tema 1: Isenções tributárias e a regra-matriz de incidência tributária.**

**Ementa:** Aula voltada às isenções tributárias. Traz conceitos básicos sobre a regra-matriz de incidência tributária, mas a ênfase é dada ao tema das isenções. O estudo volta-se à análise das teorias sobre a isenção com intuito crítico, diferenciação e delimitação dos conceitos de isenção, anistia, remissão, imunidade, não incidência, diferimento e alíquota zero, bem como as espécies e os efeitos da revogação das isenções.

**Tema 2: Crédito tributário, lançamento e espécies de lançamento tributário.**

**Ementa:** O enfoque da aula é a constituição do crédito tributário e o ato de lançamento. A análise volta-se aos conceitos de lançamento tributário, obrigação e crédito. São estudadas as espécies de lançamento: de ofício, por declaração e por homologação. O conceito de homologação e as teorias declaratória e constitutiva do crédito tributário.

**Tema 3: Ações tributárias antiexacionais: declaratória, anulatória e consignação em pagamento**

**Ementa:** Aula voltada ao estudo dos instrumentos processuais de que dispõe o contribuinte para se defender no âmbito tributário contribuinte. O estudo dirige-se à análise do ciclo de positividade da norma jurídica tributária e os momentos de propositura de cada ação. Passa-se pela análise isolada de cada uma das ações: declaratória, anulatória, consignação em pagamento, embargos à execução e exceção de pré-executoriedade, estudando sua natureza jurídica, legitimidade de partes, causa de pedir e pedido.

**Tema 4: Extinção da obrigação tributária, compensação e repetição do indébito.**

**Ementa:** Aula voltada às causas de extinção da obrigação tributária previstas no art. 156 do Código Tributário Nacional: pagamento, compensação, transação, dação em pagamento, decisão administrativa e judicial irreformável, remissão, bem como aspectos inerentes ao pagamento indevido de tributo, como a constituição jurídica do pagamento indevido e a ação de repetição do indébito tributário, sua natureza jurídica, legitimidade das partes, causa de pedir e pedido.

**Tema 5: ISS.**

**Ementa:** Aula dedicada ao estudo do imposto sobre serviços de qualquer natureza. A primeira análise volta-se aos critérios da regra matriz do imposto e dos conceitos de prestação de serviço e serviço de qualquer natureza. São abordadas as questões da taxatividade ou não da lista de serviços, da incidência

do imposto na importação e exportação de serviços, bem como a análise de casos específicos de incidência do imposto que geram polêmicas.

#### **Tema 6: ICMS – mercadorias.**

**Ementa:** Aula dedicada ao estudo do imposto sobre operação de circulação de mercadorias e serviços, especificamente com relação a mercadorias. A primeira análise volta-se aos critérios da regra-matriz de incidência do imposto. Trabalha-se os conceitos de operação, circulação e mercadoria, com o estudo voltado também à EC 33/01, não-cumulatividade, responsabilidade tributária e sujeição passiva, imunidades, isenções e seletividade do imposto, bem como sua incidência na importação, critérios inerentes a sua apuração e aspectos polêmicos da sua incidência.

#### **Tema 7: Imposto sobre a renda - pessoa física.**

**Ementa:** Aula dedicada ao estudo do imposto sobre a renda de pessoa física. A primeira análise volta-se aos critérios da regra-matriz do imposto sobre a renda e aos princípios jurídicos tributários aplicados. Trabalha-se os conceitos de renda, rendimentos tributáveis, disponibilidade econômica e jurídica, fonte pagadora e a questão da declaração anual de rendimentos, bem como a análise de aspectos da incidência do imposto que geram polêmicas.

### **Módulo Exigibilidade do Crédito Tributário - 100h**

#### **Tema 1: Procedimento administrativo fiscal.**

**Ementa:** Aula dedicada ao estudo do processo administrativo fiscal. Trabalha-se os princípios gerais e específicos do processo tributário, os conceitos de processo, jurisdição, a diferença entre processo administrativo e judicial a esfera tributária. Com relação à especificidade do processo administrativo são abordados os temas das provas, suas etapas, competência de julgamento, legitimidade de partes, consultas tributárias, efeitos das decisões, bem como questões polêmicas que envolvem a matéria.

#### **Tema 2: Suspensão da exigibilidade do crédito tributário, MS e liminares.**

**Ementa:** Aula voltada às causas de suspensão da exigibilidade do crédito tributário, previstas no art. 151 do Código Tributário Nacional: moratória, depósito, reclamação e recursos administrativos, liminar em mandado de segurança, tutela antecipada e parcelamento do crédito tributário, bem como aspectos inerentes ao mandado de segurança no âmbito tributário, como sua natureza jurídica, legitimidade de partes, de propositura, a concessão de liminares em matéria tributária e seus efeitos jurídicos.

#### **Tema 3: Decadência e prescrição em matéria tributária.**

**Ementa:** Aula dedicada à decadência e prescrição no âmbito do direito tributário, uma das formas de extinção da obrigação tributária, prevista no art. 156 do CTN. Trabalha-se a diferenciação dos conceitos de decadência e prescrição do direito do fisco e do contribuinte e a contagem de seus prazos, bem como os efeitos jurídicos e a questão da prescrição intercorrente em matéria tributária.

#### **Tema 4: Realização da dívida ativa: execução fiscal e medida cautelar fiscal.**

**Ementa:** Aula voltada ao estudo da execução fiscal do crédito tributário. São abordados os temas da inscrição do crédito em dívida ativa, características da CDA, diferença entre cobrança judicial e extra-judicial do crédito tributário, princípios que regem o processo de cobrança, elementos da ação de execução, prazos, legitimidade de partes, penhora on-line e a medida cautelar fiscal.



### **Tema 5: ICMS – serviços.**

**Ementa:** Aula dedicada ao estudo do imposto sobre operação de circulação de mercadorias e serviços, especificamente com relação à prestação de serviços de transporte e comunicação. A primeira análise volta-se aos critérios da regra-matriz de incidência do imposto. Trabalha-se os conceitos de prestação de serviço, comunicação, transporte, com o estudo voltado também à não cumulatividade do imposto, responsabilidade e sujeição passiva tributária, bem como critérios inerentes a sua apuração e aspectos polêmicos da sua incidência.

### **Tema 6: Imposto sobre a renda - pessoa jurídica.**

**Ementa:** Aula dedicada ao estudo do imposto sobre a renda de pessoas jurídicas. A primeira análise volta-se aos critérios da regra-matriz do imposto sobre a renda e aos princípios jurídicos tributários aplicados. Trabalha-se os conceitos de renda, rendimentos tributáveis, disponibilidade econômica e jurídica, regime de apuração, critérios presuntivos para aferição do tributo, lucro, despesa operacional, prejuízo fiscal, preço de transferência, bem como a análise de aspectos da incidência do imposto que geram polêmica.

### **Tema 7: IPI.**

**Ementa:** Aula dedicada ao estudo do imposto sobre produtos industrializados (IPI). A primeira análise volta-se aos critérios das regras matrizes do imposto, do conceito de produtos industrializados e dos princípios jurídicos específicos aplicados a estes impostos. Ainda são abordadas as questões do aproveitamento de crédito no regime não cumulativo, classificação e enquadramento de produtos na tabela TIP, bem como a análise de casos específicos de incidência do imposto que geram polêmica.

## **Módulo Controle da Incidência Tributária - 100h**

### **Tema 1: A regra-matriz de incidência, obrigação tributária e sujeição passiva.**

**Ementa:** Aula voltada ao conhecimento da estrutura lógica-semântica da regra-matriz de incidência tributária. A análise volta-se para a estrutura sintática da norma jurídica que institui tributos, seu conseqüente e da relação jurídica tributária (obrigação tributária). São estudados os critérios do conseqüente: pessoal e quantitativo, aspectos inerentes à constituição e classificação das obrigações tributárias, deveres instrumentais, responsabilidade tributária, base de cálculo e alíquota.

### **Tema 2: Controle processual da incidência: declaração de inconstitucionalidade.**

**Ementa:** Aula voltada ao estudo dos instrumentos de controle de constitucionalidade do crédito. O estudo dirige-se à análise das ações declaratórias de inconstitucionalidade e seus efeitos no âmbito tributário. São abordados os conceitos de interpretação conforme, aspectos inerentes à competência, legitimidade e processamento das ações, bem como a questão das súmulas vinculantes e dos conflitos de decisões.

### **Tema 3: Sistema tributário, competência e princípios.**

**Ementa:** Aula voltada ao estudo do sistema constitucional tributário. São delimitados os conceitos de sistema tributário, competência e princípios jurídicos tributários. Cada um dos princípios é analisado de forma isolada e específica, assim como a competência de cada ente federativo. São abordadas também

questões inerentes a características e limites constitucionais para modificação das competências tributárias, bem como aspectos polêmicos que envolvem o tema.

#### **Tema 4: Imunidade e normas gerais de direito tributário.**

**Ementa:** Aula dedicada às imunidades tributárias e às normas gerais em matéria tributária. Com relação à imunidade são trabalhados os aspectos inerentes a sua natureza jurídica, sua diferenciação com relação às isenções e não incidência, classificação, bem como análise específica de seus tipos e questões polêmicas envolvendo sua aplicação. Com relação às normas gerais em matéria tributária são abordados os aspectos de alcance e abrangência do art. 146 da Constituição Federal, as correntes interpretativas do dispositivo e questões polêmicas sobre o tema.

#### **Tema 5: Tributação aduaneira.**

**Ementa:** Aula dedicada aos impostos de importação e exportação e aos tratados internacionais tributários. A primeira análise volta-se aos critérios da regra-matriz de incidência dos impostos, princípios jurídicos específicos aplicáveis e questões polêmicas sobre suas incidências. Com relação aos tratados são analisados aspectos inerentes a sua natureza jurídica, procedimento constituição, de validade e vigência no âmbito jurídico brasileiro, revogação e efeitos.

#### **Tema 6: Contribuições.**

**Ementa:** Aula dedicada ao estudo das contribuições sociais. São abordados os temas da classificação tributária e delimitação da espécie, características constitucionais das contribuições sociais e suas espécies. Especificamente são analisados aspectos da competência, hipóteses de incidência, sujeição passiva, base de cálculo, alíquota e questões polêmicas das contribuições de intervenção no domínio econômico, corporativas e para a seguridade social.

#### **Tema 7: IPTU, ITR e IPVA.**

**Ementa:** Aula dedicada ao estudo dos impostos incidentes sobre a propriedade. A primeira análise volta-se aos critérios da regra-matriz de incidência dos impostos. Especificamente são trabalhados os conceitos de propriedade, posse e domínio útil, os critérios para delimitação da diferença entre urbano e rural, conceito de veículo automotor, responsabilidade e sujeição passiva tributária, bem como critérios inerentes à apuração e aspectos polêmicos da incidência.

### **8. Metodologia**

“Fazer ciência” significa construir discurso rigoroso e sempre atento às imprecisões terminológicas e às falhas estruturais presentes no vasto material produzido pela doutrina do direito tributário. O IBET, sabendo da impossibilidade de se eleger modelo teórico uno incentiva seus alunos a compreender os contornos do método que constitui o próprio objeto do direito tributário. Para tanto, utiliza-se de metodologia própria em que os alunos, lendo textos indicados e propondo respostas a questões previamente estabelecidas, dirigidas à solução de casos práticos e atuais, constroem suas respostas e convicções, mediante debate orientado entre colegas e, posteriormente, em aula expositiva com professor titulado responsável pela sistematização da matéria.

No IBET, o aluno é o centro das atenções, pois sabemos que o conhecimento construído em leituras e debates individualmente realizados pelo pós-graduando fica potencializado: conhecimento construído de dentro para fora, formação que fica independente da informação e que não mais se esquece. Esse é o diferencial do IBET: internalizar a compreensão do fenômeno normativo e oferecer novos e poderosos

instrumentos de compreensão do direito tributário, inter-relacionando teoria e prática, ciência e experiência.

Outra marca forte do curso é a preocupação com o desenvolvimento e implementação de metodologia de ensino predominantemente participativa, em detrimento das aulas expositivas tradicionais, nas quais não se constrói conhecimento próprio, senão simples reprodução de conhecimento alheio.

Compõe-se o curso de aulas expositivas e seminários. Os seminários são aulas com dinâmica diferenciada, congregando grupos de com média de 30 alunos, e caracterizando-se pelo debate e a problematização da matéria em foco, sob a orientação dos professores de seminário que oferecem os subsídios teóricos e metodológicos necessários para a tarefa conjunta de resolver questões práticas e atuais previamente propostas no programa do curso.

Na aula expositiva, sempre subsequente a cada seminário, o professor conferencista discorrerá sobre o tema estudado e debatido no seminário do tema, resolvendo as dúvidas suscitadas nas discussões dos grupos e explicitando sua opinião pessoal sobre o assunto.

No início de cada módulo, o aluno recebe toda a programação dos seminários do curso. Para cada aula de seminário há indicação de leitura obrigatória, leitura complementar (sem o impedimento de que sejam sugeridas demais leituras ao longo do semestre) e perguntas teóricas e práticas que o aluno deverá responder e entregar no dia do seminário, ocasião em que essas questões serão debatidas sob a orientação do professor de seminário.

## 9. Interdisciplinaridade

O direito tributário nasce interdisciplinar em seu suporte factual, em seu entorno está o mundo econômico, as políticas públicas e as estratégias negociais inerentes à atividade empresarial. Ciente de toda essa complexidade, um dos objetivos do curso é ensinar direito tributário sem prejuízo do contexto histórico, político e econômico.

O percurso de nossa investigação iniciou-se com a pesquisa e levantamento de todos os problemas e teses ligados à nossa legislação. Em seguida, articulamos o estudo do direito tributário fragmentado a partir de cortes normativos, seja a partir do CTN, em demarcações como “conceito de tributo”, “competência tributária”, “normas gerais de direito tributário”, “obrigação tributária”, “crédito tributário”; seja a partir da legislação específica dos tributos em espécie, “ICMS”, “ISS”, “IPTU”, “ITR”, “IRPJ”, “Contribuições” etc. Resultado dessa proposta foi traçar novos eixos para aglutinação de disciplinas ligadas aos segmentos da atividade econômica, distribuímos os casos pesquisados dentro desses setores da atividade empresarial com o propósito de aproximar questões atuais e práticas com os mais avançados estudos doutrinários de forma integrada: afinal ninguém paga só ICMS, paga-se imposto de renda pessoa física e jurídica, PIS/COFINS, INSS, CSSL, que envolvem problemas de incidência, interpretação, competência e constituição de crédito tributário.

Eis o cenário desenhado por esse material didático: primeiro o aluno recebe o problema prático, para depois investigar sobre a legislação e a doutrina, construindo e aprendendo com suas respostas e erros, para, enfim, em aula extremamente participativa, discutir suas soluções tal qual numa reunião de negócios, com profissional expert que, ao mesmo tempo em que resolve os casos, oferece inestimável panorama das operações e dos problemas tributários do setor, fazendo com que o aluno entenda primeiro como funcionam as “operações negociais” (o fato, base da incidência tributária), para depois discutir os problemas legais e teóricos inerentes ao suporte factual oferecido: do fato à norma, do negócio ao direito.

## 10. Atividades Complementares

Além de toda atividade proposta no material didático, o curso incentiva a pesquisa e o desenvolvimento de novos casos práticos com o objetivo de discuti-los e eventualmente implementá-los no material próprio. Neste sentido, alunos e professores interagem continuamente, participando do GAR – Grupo de Atualização e Revisão do material didático do curso.

## 11. Critério de Seleção

O critério de seleção é definido pela exigência de formação do candidato, no ensino superior, em áreas correlatas ao direito tributário, tais como direito, administração, economia, ciências contábeis, entre outros.

## 12. Formas de avaliação da aprendizagem

O curso possui três categorias de notas na avaliação do aluno: (i) avaliação continuada dos trabalhos de pesquisa e resposta dos seminários; (ii) avaliação da participação do aluno nos seminários e nas aulas expositivas e (iii) prova final de aproveitamento em cada módulo do curso.

Todos os sete trabalhos de pesquisa e resposta dos seminários são entregues na aula seminário, propiciando ao aluno conhecimento e oportunidade de corrigir suas falhas no desenvolvimento do curso, especialmente após a aula expositiva.

O critério de avaliação não é um paradigma doutrinário, mas sim a capacidade do aluno argumentar e construir respostas próprias.

Da soma das três notas, exige-se a média aritmética mínima de 7,0 (sete) para aprovação do aluno no módulo do Curso.

Nas aulas de seminário o controle é feito através de chamada, realizada pelo professor; nas expositivas, através de lista de presença, assinada pelos alunos. No caso de aulas ministradas com auxílio de plataforma virtual, esse cômputo será realizado pela própria ferramenta. O limite de faltas é de 25% (vinte e cinco por cento) do total de aulas, computado por módulo.

O controle de notas e presenças é realizado por módulo, não havendo cumulação ou possibilidade de compensação entre eles.

### 12.1 Frequência e Participação em Situações Excepcionais

Em casos excepcionais, como em calamidades públicas provocadas por pandemias, catástrofes naturais, ou casos semelhantes, que causem impossibilidade de os alunos encontrarem-se fisicamente na instituição, pode ser feita avaliação da **frequência e participação** nas atividades realizadas em meio virtual através de registro dessa atividade em plataforma própria ou outro instrumento que se julgue mais efetivo. De igual modo, os trabalhos relativos às aulas de seminário não realizadas fisicamente podem ser entregues em formato estabelecido pelo IBET, sem prejuízo de sua participação nas aulas expositivas.

## 13. Módulo de Orientação de Monografia

### 13.1. Objetivos Gerais do Módulo

1. Contribuir com a melhoria dos padrões de qualidade da educação oferecida no curso; 2. Capacitar o aluno para o desenvolvimento do trabalho monográfico, segundo os critérios estabelecidos; e 3. Avaliar

o trabalho desenvolvido, atribuindo nota de acordo com os requisitos formais e materiais prescritos para a elaboração da monografia.

### **13.2. Objetivos Específicos**

1. Orientar a escolha do tema da monografia dentro do universo tributário desenvolvido nos módulos de conteúdo, integrando a prática metodológica ao conteúdo pedagógico desenvolvido; 2. Sugerir a bibliografia como fundamentação teórica do trabalho, em prol da realização de pesquisa científica de qualidade; 3. Dirigir o desenvolvimento do conteúdo da monografia de forma pertinente (estrutura textual), fundamentada (cientificamente) e, encadeada (estrutura interna); 4. Conduzir o desenvolvimento da ideia de forma à construção de conclusões coerentemente lógicas às premissas adotadas; 5. Avaliar o trabalho monográfico atribuindo-lhe nota, como cumprimento de requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Direito Tributário.

### **13.3. Público-alvo**

Alunos matriculados a partir do segundo semestre (aprovados em um, ao menos) ou após a conclusão dos quatro módulos de conteúdo do Curso de Especialização em Direito Tributário, dentro do período de 10 semestres, a contar da primeira matrícula no Curso.

### **13.4. Da Matrícula**

O aluno concluinte demonstrará sua intenção de matrícula, preenchendo no endereço eletrônico indicado, conforme prazos previamente estipulados pela coordenação do curso, o formulário de pré-matrícula. Confirmada a condição de regularidade, a secretaria do curso enviará os procedimentos de efetivação da matrícula, com os respectivos prazos.

### **13.5. Escolha Do Orientador**

O aluno deverá preencher o Formulário de Solicitação de Orientação, no momento da efetivação da matrícula, informando o tema e os objetivos que pretende desenvolver dentro das áreas/subáreas disponibilizadas para o respectivo semestre. Será, então, informado por e-mail, sobre o professor-orientador designado para sua orientação, bem como sobre os procedimentos subsequentes que deverá realizar, dando seguimento à orientação. A partir da anuência do orientador, passará este a ser responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento da monografia.

### **13.6. Metodologia e Dinâmica da Orientação**

O Módulo de Orientação de Monografia (MOM) desenvolve-se por meio de plataforma virtual, conforme planejamento pedagógico elaborado pela coordenação do curso, estabelecendo etapas para desenvolvimento do trabalho, segundo as orientações do professor-orientador, incluindo a avaliação final do trabalho monográfico. A orientação é um processo dinâmico envolvendo em um polo, o aluno e, noutro, um professor-orientador qualificado para conduzir o desenvolvimento deste processo. A proposta metodológica consiste em cinco contatos virtuais (etapas) entre orientador/orientando, com os respectivos registros das atividades desenvolvidas, devendo tais etapas serem totalmente cumpridas e registradas conforme cronograma estabelecido para o desenvolvimento da orientação, no período correspondente ao semestre-letivo no qual o aluno esteja matriculado.

#### **14. Atendimento ao discente**

O atendimento ao discente tem o objetivo de integrá-lo ao nível de um curso de Pós-Graduação, ajudando-o no seu desenvolvimento, no esclarecimento de dúvidas e na solução de problemas relacionados ao curso.

O aluno será atendido por meio de requerimentos dirigidos à Coordenação do Curso, Pedagógica ou Operacional, bem como por meio de todas as formas de atendimento disponíveis na sede do IBET.

#### **15. Melhorias contínuas do projeto do curso**

O curso está estruturado em módulos independentes, de forma sequencial, trazendo em seu bojo quatro núcleos de estudos: “Tributo e Segurança Jurídica”, “Incidência e Crédito Tributário”, “Exigibilidade do Crédito Tributário” e “Controle do Crédito Tributário”.

O Colegiado do Curso, composto pelos seus coordenadores e os professores, reúnem-se semestralmente para avaliar e atualizar o Projeto Pedagógico do Curso, com base no PDI/PPI, Regimento Interno e Regulamento Geral do Pós-graduação, tendo ainda como referências as observações registradas pelos professores e alunos a respeito do curso, os dados da Comissão Própria de Avaliação – CPA, os registros realizados pelos serviços de Ouvidoria, os registros de atendimento feitos pelos coordenadores do curso e as tendências acadêmicas e profissionais apontadas pelo mercado.

As disciplinas oferecidas no curso poderão ser disponibilizadas como cursos de extensão, objetivando a possibilidade de ampliar o público discente e assim sua contribuição à comunidade.

O Curso é avaliado, todos os professores das aulas expositivas e dos seminários, em sistema que o professor recebe na semana subsequente, ao mesmo tempo que a coordenação do curso, via *e-mail*, sua avaliação com os respectivos comentários e críticas dos alunos.

#### **16. Colegiado do Curso**

O colegiado do curso é responsável por analisar e decidir sobre assuntos no âmbito do curso e zelar pela sua qualidade. É constituído pelos coordenadores, pelos docentes do curso e por representantes de discentes regularmente matriculados.

O Colegiado do Curso reúne-se, ordinariamente, pelo menos duas vezes por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelos coordenadores do curso.

São atribuições do Colegiado do curso:

- Aprovar formas de avaliação e acompanhamento do curso.
- Analisar os casos de infração disciplinar e, quando necessário, encaminhá-los à Comissão Ético-Disciplinar.
- Avaliar a execução didático-pedagógica dos projetos pedagógicos, tendo como foco principal a qualidade do ensino.
- Emitir pareceres em assuntos de sua competência.
- Deliberar sobre organização, alteração ou extinção da estrutura curricular.
- Deliberar sobre matérias de cunho acadêmico e pedagógico encaminhadas pela coordenação do curso.
- Exercer as demais atribuições que lhes sejam previstas em Lei e que estejam presentes no Regimento Do IBET.



## 17. Do Estágio

O Estágio Supervisionado visa atender o objetivo de proporcionar ao aluno um aprendizado de competências próprias da atividade profissional, bem como seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

O Estágio Supervisionado é um componente curricular não-obrigatório, com objetivo de complementar a consolidação do desempenho profissional desejado, na forma como determina a Lei nº 11.788/08, em seu artigo 2º, e poderá ser cumprido mediante convênios com outras entidades, órgãos da Administração Pública, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, Procuradorias, em departamentos jurídicos ou escritórios de advocacia credenciados, sempre sob supervisão docente.

### Regulamento de Estágio não-obrigatório

**Art. 1º** - As atividades de Estágio não-obrigatório são essencialmente práticas e devem proporcionar ao estudante a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, bem como a análise crítica das mesmas.

**Art. 3º** - Durante a realização do Estágio não-obrigatório, as atividades devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 4º** - O estudo da Ética Profissional e sua prática devem perpassar todas as atividades vinculadas ao Estágio.

**Art. 5º** - São Orientadores de Estágio não-obrigatório os Professores que orientem e/ou supervisionem atividades de Estágio, competindo-lhes orientar, supervisionar e avaliar as visitas e atividades simuladas e reais dos Estagiários sob sua responsabilidade, atribuindo-lhes as respectivas notas.

**Parágrafo Único.** Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes ao Estágio Supervisionado são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo dos membros do Corpo Docente vinculado ao Curso.

**Art. 6º** - São considerados Estagiários, para fins do Estágio Supervisionado Não-Obrigatório, todos os alunos matriculados no curso, com termo de convênio celebrado com o IBET.

**Art. 7º** - A pauta de visitas orientadas deve abranger os diversos Órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradorias, Defensorias e outras Instituições que desenvolvam atividades jurídicas (judiciárias e não judiciárias, estatais e não estatais), em todos os seus níveis.

**Art. 8º** - A Avaliação das atividades do Estágio Supervisionado Não-Obrigatório é efetuada de acordo com a legislação vigente, em especial as normas fixadas pelo IBET, levando em consideração os Relatórios apresentados.

**Art. 9º** - O presente Regulamento pode ser alterado por iniciativa da Coordenação do Curso de Direito ou da maioria absoluta dos membros do Colegiado do Curso e com a aprovação das demais instâncias competentes para a sua análise.

**Art. 10** - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelos Órgãos competentes estabelecidos na Estrutura Organizacional do IBET.